



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 087, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede gratificação ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade substituição da servidora Sandra Melissa Guimarães Araújo Fernandes em razão de afastamento para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder temporariamente ao servidor **CRISTIANO AMARAL DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível IV, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a gratificação denominada FG 01, na função de Secretário Executivo dos Conselhos, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base a contar do dia 19/01/2023 ao dia 19/03/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, 19 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal